

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 Ano VII | Edição 1594

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Secretaria Municipal de Administração	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	12
Outros Atos	12
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	13
Relatório de Gestão Fiscal	48
Secretaria Municipal de Educação	63
Atos Oficiais	63
Resoluções	63
Poder Legislativo	79
Atos Legislativos	79
Atos de Mesa	79



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.139 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinado às dotações abaixo relacionadas:

Dotação: 905 - 02.21.01 | 12 | 122 | 0027 | 2.107 | 01 | 3.1.90.11.00

02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

122 - Administração Geral

0027 - Administração da Educação

2.107 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.350.000,00

Dotação: 906 - 02.21.01 | 12 | 122 | 0027 | 2.107 | 01 | 3.1.90.13.00

02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

122 - Administração Geral

0027 - Administração da Educação

2.107 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 620.000,00

Total da Unidade R\$ 1.970.000,00

Dotação: 917 - 02.21.02 | 12 | 365 | 0028 | 2.109 | 01 | 3.1.90.11.00

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 – Educação

365 - Ensino Infantil

0028 - Educação Básica

2.109 - Educação Infantil Creche

01 – Tesouro

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500.000,00

Dotação: 953 - 02.21.02 | 12 | 361 | 0028 | 2.111 | 01 | 3.1.90.11.00

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 – Educação

361 - Ensino Fundamental

2.111 - Ensino Fundamental

01 – Tesouro



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.530.000,00
Total da Unidade	R\$ 6.030.000,00
Total Suplementação	R\$ 8.000.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

Dotação: 168 - 02.07.04 | 28 | 846 | 0000 | 0.003 | 01 | 3.3.90.91.00

02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

0000 - Encargos Especiais

0.003 – Precatórios

01 – Tesouro

3.3.90.91.00- SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 8.000.000,00

Total da Unidade

R\$ 8.000.000,00

Total da Anulação

R\$ 8.000.000,00

Art. 3.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de setembro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.741 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

“Exonera **EDUARDO MELO BATISTELLA** do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **EDUARDO MELO BATISTELLA**, R.G. n.º 23.714.752-X, do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 30 de setembro de 2026, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de setembro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.742 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 9.139, de 29 de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 905 - 02.21.01 12 122 0027 2.107 01 3.1.90.11.00	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0027 - Administração da Educação	
2.107 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.350.000,00
Dotação: 906 - 02.21.01 12 122 0027 2.107 01 3.1.90.13.00	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0027 - Administração da Educação	
2.107 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 620.000,00
Total da Unidade	R\$ 1.970.000,00
Dotação: 917 - 02.21.02 12 365 0028 2.109 01 3.1.90.11.00	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0028 - Educação Básica	
2.109 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.500.000,00
Dotação: 953 - 02.21.02 12 361 0028 2.111 01 3.1.90.11.00	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0028 - Educação Básica	
2.111 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.530.000,00
Total da Unidade	R\$ 6.030.000,00
Total da Suplementação	R\$ 8.000.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Dotação: 168 - 02.07.04 28 846 0000 0.003 01 3.3.90.91.00

02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

0000 - Encargos Especiais

0.003 – Precatórios

01 – Tesouro

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 8.000.000,00

Total da Unidade

R\$ 8.000.000,00

Total da Anulação

R\$ 8.000.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de setembro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.740 / 2026 de 29 de setembro de 2026**

"Torna sem efeito a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **001/2022** homologado em 08/07/2023, solicitação através do Memorando nº 14.061 de 05/03/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art.1º- Tornar sem efeito, a nomeação de candidata abaixo relacionada, em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, de acordo com o respectivo Memorando nº 64.123 de 22/09/2026; expedido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I "**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	VIVIANA COSTA LIMA	45.353.097-7	242º	24.719/2026

Art. 2º - Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar vaga de cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 9.043 de 14 de maio de 2026, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I " - PADRÃO "74" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CAROLINA PEREIRA PICOLINI	44.021.403	243º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.740 / 2026 de 29 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 29 de setembro de 2026, 117 anos da
Fundação de Araçatuba e 104 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

OSNY HENRIQUE CALDEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 623/2026 - Dispensa de Licitação**Processo:** 879/2026**Data da Formalização:** 03/09/2026**Protocolo Digital:** 17.031/2026**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TELHADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**Fundamento Legal:** Art. 75, I, Lei 14.133/2021**Fornecedor:** RICARDO GUAZZO SOBRINHO 33174597862**Data da Ratificação:** 29/09/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Aracatuba - SP, 29 de Setembro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Modalidade:** 666/2026 - Dispensa de Licitação**Processo:** 929/2026**Data da Formalização:** 15/09/2026**Protocolo Digital:** 18.459/2026**Objeto:** Contratação de empresa especializada para levantamento topográfico e elaboração de peças técnicas destinadas à regularização fundiária urbana de interesse específico (reurb-e)**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Fornecedor:** ENCARTO ENGENHARIA LTDA**Data da Ratificação:** 29/09/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Aracatuba - SP, 29 de Setembro de 2026.



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 – Bairro Centro – CEP: 16010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 01/2.026

Encontra-se aberta no Departamento de Compras e Licitação da AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA, a **CONCORRÊNCIA nº 01/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Contratação de empresa especializada para **execução de Reforma do telhado da sede da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA**.

Abertura do certame dar-se-á no dia 14/10/2026 às 09h00min.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA AUTARQUIA www.daea.com.br, no Site da Plataforma eletrônica <https://licitanet.com.br/> e também de 2ª a 6ª feira, da 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Rua Regente Feijó, nº 10, na cidade de Araçatuba -SP. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo Telefone 18 3621 5446. E-mail: agencia.reguladora.daea@gmail.com

Araçatuba, 29 de setembro de 2.026.



Documento assinado digitalmente

THIAGO GIRON DE SOUSA GARCIA

Data: 29/09/2026 11:48:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO GIRON DE SOUSA GARCIA
COMISSÁRIO GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE

Protocolo: 36.114/26

INTERESSADO: Luciana Squerunque

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 36.185/26

INTERESSADO: Neide Aparecida Bortolucci

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 34.480/26

INTERESSADO: Isabel Crsitina Ananias

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 27.825/26

INTERESSADO: **Alessandra Contel**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 30.172/26

INTERESSADO: Claudinei Luciano Silverio

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 30.481/26

INTERESSADO: **Mohamad Kassem Hajoul**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 36.380/26

INTERESSADO: **Satiro Ikeda**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 31.411/26

INTERESSADO: **Clovis Aparecida Lopes**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 30.482/26

INTERESSADO: **Edifica Empreendimentos e**

Participações

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 31.925/26

INTERESSADO: **Paulo Rodrigo Lourenço**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 29 de Setembro de 2026

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
(18) 3607-6550

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.166.856.699,18	1.176.227.243,14	177.156.981,50	15,06	761.777.965,81	64,76	414.449.277,33
RECEITAS CORRENTES	1.129.374.904,18	1.136.754.812,14	174.669.440,80	15,37	754.742.679,39	66,39	382.012.132,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	357.766.000,00	357.766.000,00	50.832.636,76	14,21	242.634.060,03	67,82	115.131.939,97
Impostos	303.968.000,00	303.968.000,00	45.976.600,85	15,13	208.281.314,51	68,52	95.686.685,49
Taxas	53.697.000,00	53.697.000,00	4.855.377,59	9,04	34.350.602,14	63,97	19.346.397,86
Contribuição de Melhoria	101.000,00	101.000,00	658,32	0,65	2.143,38	2,12	98.856,62
CONTRIBUIÇÕES	18.326.000,00	18.326.000,00	2.166.662,64	11,82	11.837.315,36	64,59	6.488.684,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.326.000,00	18.326.000,00	2.166.662,64	11,82	11.837.315,36	64,59	6.488.684,64
RECEITA PATRIMONIAL	21.572.444,00	21.610.259,96	16.282.296,71	75,35	27.430.984,78	126,94	-5.820.724,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	279.744,00	279.744,00	68.954,00	24,65	215.227,80	76,94	64.516,20
Valores Mobiliários	21.292.700,00	21.330.515,96	3.913.342,71	18,35	14.915.756,98	69,93	6.414.758,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	12.300.000,00	0,00	12.300.000,00	0,00	-12.300.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.724.671,18	18.724.671,18	1.820.702,74	9,72	7.201.788,45	38,46	11.522.882,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.724.671,18	18.724.671,18	1.820.702,74	9,72	7.201.788,45	38,46	11.522.882,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	664.427.139,00	670.352.139,00	97.932.157,79	14,61	437.659.893,85	65,29	232.692.245,15
Transferências da União e de suas Entidades	255.487.517,05	261.412.517,05	41.250.656,55	15,78	159.590.562,16	61,05	101.821.954,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	258.171.021,95	258.171.021,95	33.806.709,83	13,09	179.755.883,94	69,63	78.415.138,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	790.000,00	790.000,00	572.468,98	72,46	600.468,98	76,01	189.531,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	149.320.000,00	149.320.000,00	21.717.315,20	14,54	97.063.889,01	65,00	52.256.110,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	658.600,00	658.600,00	585.007,23	88,83	649.089,76	98,56	9.510,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.558.650,00	49.975.742,00	5.634.984,16	11,28	27.978.636,92	55,98	21.997.105,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.390.350,00	9.390.350,00	1.801.922,29	19,19	5.707.773,10	60,78	3.682.576,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.507.000,00	2.924.092,00	165.131,96	5,65	4.616.061,33	157,86	-1.691.969,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	37.661.300,00	37.661.300,00	3.667.929,91	9,74	17.654.802,49	46,88	20.006.497,51



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	37.481.795,00	39.472.431,00	2.487.540,70	6,30	7.035.286,42	17,82	32.437.144,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.413.595,00	7.956.231,00	1.324.232,81	16,64	3.735.677,97	46,95	4.220.553,03
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.413.595,00	7.956.231,00	1.324.232,81	16,64	3.735.677,97	46,95	4.220.553,03
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.724.000,00	3.724.000,00	0,00	0,00	212.000,00	5,69	3.512.000,00
Alienação de Bens Móveis	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.446.000,00	3.446.000,00	0,00	0,00	212.000,00	6,15	3.234.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.344.200,00	27.792.200,00	1.163.307,89	4,19	3.087.608,45	11,11	24.704.591,55
Transferências da União e de suas Entidades	8.635.700,00	9.713.700,00	549.903,16	5,66	1.602.023,85	16,49	8.111.676,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.708.500,00	18.078.500,00	613.404,73	3,39	1.485.584,60	8,22	16.592.915,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.557.000,00	1.557.000,00	164.404,68	10,56	3.137.635,98	201,52	-1.580.635,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.168.413.699,18	1.177.784.243,14	177.321.386,18	15,06	764.915.601,79	64,95	412.868.641,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.168.413.699,18	1.177.784.243,14	177.321.386,18	15,06	764.915.601,79	64,95	412.868.641,35
DÉFICIT (VI)					83.854.270,25		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.168.413.699,18	1.177.784.243,14	177.321.386,18	15,06	848.769.872,04	72,06	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	27.099.325,06			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		27.099.325,06			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.166.706.699,18	1.203.699.945,20	101.536.607,09	847.482.872,04	356.217.073,16	162.694.766,28	681.784.227,62	521.915.717,58	670.146.958,67	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	1.063.630.924,90	1.093.262.500,89	95.630.649,07	794.428.371,83	298.834.129,06	152.466.529,83	650.085.214,34	443.177.286,55	639.697.292,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.873.140,13	515.582.653,45	75.652.352,14	334.637.907,79	180.944.745,66	75.891.721,26	333.907.445,99	181.675.207,46	333.599.683,27	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.480.000,00	6.637.000,00	0,00	6.447.000,00	190.000,00	1.112.052,45	4.459.703,65	2.177.296,35	4.459.703,65	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	536.277.784,77	571.042.847,44	19.978.296,93	453.343.464,04	117.699.383,40	75.462.756,12	311.718.064,70	259.324.782,74	301.637.905,09	
DESPESAS DE CAPITAL	95.904.952,48	110.437.444,31	5.905.958,02	53.054.500,21	57.382.944,10	10.228.236,45	31.699.013,28	78.738.431,03	30.449.666,66	0,00
INVESTIMENTOS	67.484.952,48	81.410.416,63	5.901.108,02	29.789.687,83	51.620.728,80	6.113.945,34	15.906.294,34	65.504.122,29	14.656.947,72	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.420.000,00	29.027.027,68	4.850,00	23.264.812,38	5.762.215,30	4.114.291,11	15.792.718,94	13.234.308,74	15.792.718,94	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.170.821,80	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.707.000,00	1.707.000,00	0,00	1.287.000,00	420.000,00	164.404,68	589.157,83	1.117.842,17	589.157,83	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.168.413.699,18	1.205.406.945,20	101.536.607,09	848.769.872,04	356.637.073,16	162.859.170,96	682.373.385,45	523.033.559,75	670.736.116,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.168.413.699,18	1.205.406.945,20	101.536.607,09	848.769.872,04	356.637.073,16	162.859.170,96	682.373.385,45	523.033.559,75	670.736.116,50	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.168.413.699,18	1.205.406.945,20	101.536.607,09	848.769.872,04		162.859.170,96	682.373.385,45		670.736.116,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.557.000,00	1.557.000,00	164.404,68	10,56	3.137.635,98	201,52	-1.580.635,98
RECEITAS CORRENTES	1.557.000,00	1.557.000,00	164.404,68	10,56	3.137.635,98	201,52	-1.580.635,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.557.000,00	1.557.000,00	164.404,68	10,56	3.137.635,98	201,52	-1.580.635,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.557.000,00	1.557.000,00	164.404,68	10,56	589.157,83	37,84	967.842,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548.478,15	0,00	-2.548.478,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.707.000,00	1.707.000,00	0,00	1.287.000,00	420.000,00	164.404,68	589.157,83	1.117.842,17	589.157,83	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	1.657.000,00	0,00	1.287.000,00	370.000,00	164.404,68	589.157,83	1.067.842,17	589.157,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	1.657.000,00	0,00	1.287.000,00	370.000,00	164.404,68	589.157,83	1.067.842,17	589.157,83	
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Pessoal e Encargos Sociais: execução orçamentária de jan a ago/2026 de todas as entidades (Prefeitura, DAEA, FEA e Câmara) – empenhado R\$ 334.637.907,79, liquidado R\$ 333.907.445,99 e pago R\$ 333.599.683,27. Esse valor não é a Despesa Total com Pessoal (DTP) da LRF, apurada nos últimos 12 meses (set/2025 a ago/2026) com as exclusões do art. 19, § 1º, e divulgada no RGF do 2º quadrimestre: Executivo R\$ 485.682.778,89 (45,43% da RCL ajustada de R\$ 1.069.096.109,17, critério STN); Câmara R\$ 25.187.019,98 (2,36%, RGF próprio). Na Audiência Pública, pelo critério do TCESP (AUDESP), o Município apresenta R\$ 502.575.857,12 (47,01%), sendo Executivo R\$ 477.388.837,14 (44,65%) e Câmara R\$ 25.187.019,98.



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.166.706.699,18	1.203.699.945,20	101.536.607,09	847.482.872,04	99,85	356.217.073,16	162.684.766,28	681.784.227,62	99,91	521.915.717,58	0,00
Legislativa	33.000.000,00	33.000.000,00	4.059.829,21	20.702.857,84	2,44	12.297.142,16	4.506.776,02	19.826.624,26	2,91	13.173.375,74	0,00
Ação Legislativa	33.000.000,00	33.000.000,00	4.059.829,21	20.702.857,84	2,44	12.297.142,16	4.506.776,02	19.826.624,26	2,91	13.173.375,74	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	9.425.000,00	9.472.434,57	1.252.817,86	6.214.600,36	0,73	3.257.834,21	1.298.746,89	5.887.995,79	0,86	3.584.438,78	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	9.425.000,00	9.472.434,57	1.252.817,86	6.214.600,36	0,73	3.257.834,21	1.298.746,89	5.887.995,79	0,86	3.584.438,78	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	107.491.850,00	110.586.702,00	14.331.074,38	84.408.867,19	9,94	26.177.834,81	17.499.077,96	70.100.067,31	10,27	40.486.634,69	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	26.200.300,00	26.815.752,00	3.306.078,79	16.950.930,34	2,00	9.864.821,66	3.596.157,65	14.784.584,14	2,17	12.031.167,86	
Administração Financeira	14.700.550,00	14.720.550,00	2.012.497,70	9.058.974,94	1,07	5.661.575,06	2.055.434,42	8.650.166,76	1,27	6.070.383,24	
Controle Interno	530.000,00	521.400,00	28.967,92	458.275,06	0,05	63.124,94	24.092,92	453.400,06	0,07	67.999,94	
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	5.180.000,00	4.880.000,00	284.622,32	4.189.650,58	0,49	690.349,42	576.211,42	2.724.179,36	0,40	2.155.820,64	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	6.350.000,00	6.295.000,00	660.657,23	4.282.175,59	0,50	2.012.824,41	789.446,74	3.703.611,63	0,54	2.591.388,37	
Administração de Concessões	3.712.000,00	3.712.000,00	180.826,84	1.084.740,49	0,13	2.627.259,51	235.949,38	930.501,32	0,14	2.781.498,68	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	50.819.000,00	53.642.000,00	7.857.423,58	48.384.120,19	5,70	5.257.879,81	10.221.785,43	38.853.624,04	5,69	14.788.375,96	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	28.699.000,00	29.595.731,13	4.144.938,97	18.208.175,62	2,15	11.387.555,51	4.301.982,39	16.802.426,97	2,46	12.793.304,16	0,00
Policciamento	26.554.000,00	27.434.731,13	3.920.826,65	16.375.731,32	1,93	11.058.999,81	3.871.800,72	15.493.286,63	2,27	11.941.444,50	
Defesa Civil	1.950.000,00	1.960.000,00	177.195,80	1.666.313,30	0,20	293.686,70	394.408,95	1.195.157,13	0,18	764.842,87	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	195.000,00	201.000,00	46.916,52	166.131,00	0,02	34.869,00	35.772,72	113.983,21	0,02	87.016,79	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	39.631.229,70	42.182.252,78	4.448.621,61	24.237.787,29	2,86	17.944.465,49	5.045.265,38	20.483.587,96	3,00	21.698.664,82	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.981.320,00	2.011.320,00	168.155,54	1.113.839,57	0,13	897.480,43	225.458,03	780.264,34	0,11	1.231.055,66	
Assistência Comunitária	4.103.880,00	4.244.880,00	277.492,51	3.003.966,96	0,35	1.240.913,04	479.302,55	1.771.986,60	0,26	2.472.893,40	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Serviços Socioassistenciais	21.491.590,80	24.019.549,13	2.377.670,46	12.612.357,93	1,49	11.407.191,20	2.608.818,56	10.847.019,21	1,59	13.172.529,92	
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	12.054.438,90	11.906.503,65	1.625.303,10	7.507.622,83	0,88	4.398.880,82	1.731.686,24	7.084.317,81	1,04	4.822.185,84	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	287.001.317,16	312.122.261,04	24.838.805,14	223.334.253,25	26,31	88.788.007,79	45.197.229,45	178.230.219,59	26,12	133.892.041,45	0,00
Atenção Básica	93.786.295,82	102.799.888,34	9.173.371,33	75.573.165,84	8,90	27.226.722,50	17.729.632,53	61.291.094,51	8,98	41.508.793,83	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.096.065,40	140.434.642,62	6.750.807,34	102.389.723,39	12,06	38.044.919,23	18.400.190,53	75.433.994,67	11,05	65.000.647,95	
Suporte Profilático e Terapêutico	6.174.500,00	8.759.865,13	840.542,32	7.614.213,96	0,90	1.145.651,17	1.304.060,57	6.524.784,04	0,96	2.235.081,09	
Vigilância Sanitária	7.480.800,00	8.230.800,00	659.800,36	3.095.904,67	0,36	5.134.895,33	671.915,80	2.932.784,93	0,43	5.298.015,07	
Vigilância Epidemiológica	11.482.600,00	13.866.009,01	1.260.723,95	7.926.869,21	0,93	5.939.139,80	1.410.268,64	7.818.272,73	1,15	6.047.736,28	
Alimentação e Nutrição	39.500,00	39.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	
FU10 - Administração Geral	37.941.555,94	37.991.555,94	6.146.059,84	26.726.876,18	3,15	11.264.679,76	5.681.161,38	24.229.288,71	3,55	13.762.267,23	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	310.161.315,18	313.318.171,41	33.652.249,79	225.161.933,17	26,53	88.156.238,24	44.830.526,55	196.622.776,06	28,81	116.695.395,35	0,00
Ensino Fundamental	106.442.134,64	108.391.624,13	14.240.750,73	78.702.102,68	9,27	29.689.521,45	16.847.774,33	75.945.505,20	11,13	32.446.118,93	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	15.686.415,18	15.686.415,18	753.953,20	6.285.674,48	0,74	9.400.740,70	1.261.888,52	5.522.829,79	0,81	10.163.585,39	
Educação Infantil	115.293.395,42	115.960.920,45	12.960.041,29	79.550.535,34	9,37	36.410.385,11	16.081.565,62	71.510.092,84	10,48	44.450.827,61	
Educação de Jovens e Adultos	563.029,36	609.929,36	27.358,04	472.921,72	0,06	137.007,64	38.539,87	431.540,18	0,06	178.389,18	
Educação Especial	3.947.953,08	3.900.953,08	361.126,74	2.577.990,05	0,30	1.322.963,03	298.879,19	2.479.385,26	0,36	1.421.567,82	
Educação Básica	33.091.636,00	33.406.177,71	2.552.100,19	27.244.242,37	3,21	6.161.935,34	4.918.915,76	20.423.367,51	2,99	12.982.810,20	
FU12 - Administração Geral	14.069.251,50	14.294.651,50	2.463.598,24	12.811.085,89	1,51	1.483.565,61	3.259.399,56	11.226.304,08	1,65	3.068.347,42	
FU12 - Demais Subfunções	21.067.500,00	21.067.500,00	293.321,36	17.517.380,64	2,06	3.550.119,36	2.123.563,70	9.083.751,20	1,33	11.983.748,80	
Cultura	14.376.611,88	18.951.739,99	1.040.074,49	7.365.083,68	0,87	11.586.656,31	1.249.224,30	5.610.083,34	0,82	13.341.656,65	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	1.611.611,88	1.786.611,88	47.956,51	620.798,77	0,07	1.165.813,11	88.895,19	283.123,33	0,04	1.503.488,55	
Diffusão Cultural	7.107.000,00	11.507.128,11	309.543,60	3.240.765,90	0,38	8.266.362,21	455.940,96	2.184.774,68	0,32	9.322.353,43	
FU13 - Administração Geral	5.658.000,00	5.658.000,00	682.574,38	3.503.519,01	0,41	2.154.480,99	704.388,15	3.142.185,33	0,46	2.515.814,67	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	5.239.576,00	6.766.967,07	624.923,41	4.793.514,94	0,56	1.973.452,13	617.367,85	4.311.611,70	0,63	2.455.355,37	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	3.685.000,00	3.685.000,00	607.159,91	2.444.735,43	0,29	1.240.264,57	518.333,64	2.166.666,36	0,32	1.524.935,24	
FU14 - Demais Subfunções	1.554.576,00	3.081.967,07	17.763,50	2.348.779,51	0,28	733.187,56	99.034,21	2.151.546,94	0,32	930.420,13	
Urbanismo	162.044.629,70	165.013.572,70	9.530.573,41	119.447.553,02	14,07	45.566.019,68	16.192.311,99	76.823.955,08	11,26	88.189.617,62	0,00
Infra-Estrutura Urbana	62.678.917,82	65.452.860,82	3.750.788,37	34.637.814,63	4,08	30.815.046,19	5.735.018,96	22.833.009,90	3,35	42.619.850,92	
Serviços Urbanos	32.510.000,00	32.765.000,00	993.463,09	30.018.547,65	3,54	2.746.452,35	3.387.984,51	18.065.946,41	2,65	14.695.053,59	
Transportes Coletivos Urbanos	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,71	0,00	500.000,00	5.500.000,00	0,59	2.000.000,00	
FU15 - Administração Geral	26.625.711,88	26.665.711,88	3.213.905,59	15.745.927,75	1,86	10.919.784,13	3.723.553,68	15.473.466,44	2,27	11.192.245,44	
FU15 - Demais Subfunções	34.230.000,00	34.130.000,00	1.572.416,36	33.045.262,99	3,89	1.084.737,01	2.845.754,84	16.451.532,33	2,41	17.678.467,67	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	18.286.911,88	19.136.911,88	2.139.905,07	13.100.340,98	1,54	6.036.570,90	3.346.351,08	9.003.808,90	1,32	10.133.102,98	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.211.911,88	11.301.911,88	603.290,52	8.586.970,85	1,01	2.714.941,03	2.449.418,95	5.450.427,13	0,80	5.851.484,75	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	8.075.000,00	7.835.000,00	1.536.614,55	4.513.370,13	0,53	3.321.629,87	896.932,13	3.553.381,77	0,52	4.281.618,23	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.758.800,00	5.148.800,00	675.367,58	3.120.434,83	0,37	2.028.365,17	682.794,18	2.958.615,58	0,43	2.190.184,42	0,00
Abastecimento	110.800,00	322.800,00	49.360,09	88.886,66	0,01	233.913,34	31.567,49	50.806,06	0,01	271.993,94	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	418.000,00	608.000,00	8.111,02	104.268,18	0,01	503.731,82	13.813,68	104.268,18	0,02	503.731,82	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	4.230.000,00	4.218.000,00	617.896,47	2.927.279,99	0,34	1.290.720,01	637.413,01	2.803.541,34	0,41	1.414.458,66	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	7.986.000,00	8.133.505,88	1.056.789,88	4.948.186,22	0,58	3.185.319,66	1.096.379,78	4.251.102,93	0,62	3.882.402,95	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	3.410.000,00	3.521.505,88	373.781,43	1.808.515,89	0,21	1.712.989,99	464.090,46	1.533.934,64	0,22	1.987.571,24	0,00
FU23 - Administração Geral	3.770.000,00	3.988.829,50	474.875,95	2.692.297,82	0,32	1.296.531,68	608.457,82	2.510.728,78	0,37	1.478.100,72	0,00
FU23 - Demais Subfunções	806.000,00	623.170,50	208.132,50	447.372,51	0,05	175.797,99	23.831,50	206.439,51	0,03	416.730,99	0,00
Comunicações	5.560.000,00	5.560.000,00	309.018,74	4.376.530,25	0,52	1.183.469,75	561.779,76	2.718.209,47	0,40	2.841.790,53	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções	5.560.000,00	5.560.000,00	309.018,74	4.376.530,25	0,52	1.183.469,75	561.779,76	2.718.209,47	0,40	2.841.790,53	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	13.249.611,88	15.193.703,88	2.750.562,09	9.353.743,83	1,10	5.839.960,05	1.676.684,95	7.460.067,37	1,09	7.733.636,51	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	13.249.611,88	15.193.703,88	2.750.562,09	9.353.743,83	1,10	5.839.960,05	1.676.684,95	7.460.067,37	1,09	7.733.636,51	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	112.624.024,00	109.517.190,87	-3.318.944,54	78.709.009,57	9,27	30.808.181,30	14.592.267,75	60.693.075,31	8,89	48.824.115,56	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	34.500.000,00	34.650.000,00	0,00	28.832.000,00	3,40	5.818.000,00	5.089.863,28	19.714.057,70	2,89	14.935.942,30	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	78.124.024,00	74.867.190,87	-3.318.944,54	49.877.009,57	5,88	24.990.181,30	9.502.404,47	40.979.017,61	6,01	33.888.173,26	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	7.170.821,80	1.707.000,00	0,00	1.287.000,00	0,15	420.000,00	164.404,68	589.157,83	0,09	1.117.842,17	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.707.000,00	1.707.000,00	0,00	1.287.000,00	0,15	420.000,00	164.404,68	589.157,83	0,09	1.117.842,17	
TOTAL (III) = (I + II)	1.168.413.699,18	1.205.406.945,20	101.536.607,09	848.769.872,04	100,00	356.637.073,16	162.859.170,96	682.373.385,45	100,00	523.033.559,75	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.707.000,00	1.707.000,00	0,00	1.287.000,00	0,15	420.000,00	164.404,68	589.157,83	0,09	1.117.842,17	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	1.557.000,00	1.557.000,00	0,00	1.287.000,00	0,15	270.000,00	164.404,68	589.157,83	0,09	967.842,17	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	1.287.000,00	1.287.000,00	0,00	1.287.000,00	0,15	0,00	164.404,68	589.157,83	0,09	697.842,17	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamiento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra						
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida				Evolução da Receita Corrente Líquida										TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026	
				<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>			<MR-1>
Especificação																
RECEITAS CORRENTES (I)	88.432.855,22	81.036.146,42	79.549.849,75	111.440.503,44	110.847.987,47	79.120.239,86	116.599.978,28	120.138.189,97	100.246.935,71	103.159.167,80	101.459.994,93	85.482.984,06	1.177.594.872,91	1.228.571.612,14		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.291.228,33	25.133.611,39	21.488.434,36	27.888.626,44	22.416.234,61	18.295.091,10	38.786.290,67	53.065.081,39	30.621.867,72	28.616.857,78	25.458.465,98	25.374.170,78	341.415.960,55	357.766.000,00		
IPTU	4.025.607,14	3.103.488,80	2.631.362,22	5.560.699,22	1.317.008,19	2.265.233,02	13.561.967,90	23.360.137,06	8.744.296,32	3.341.502,13	4.032.817,96	3.027.619,64	74.971.739,60	76.980.000,00		
ISS	11.927.469,08	12.453.265,85	11.970.265,14	12.681.076,72	12.887.171,02	11.028.993,35	12.153.013,39	12.541.827,15	12.122.121,88	12.958.434,17	12.981.044,84	14.087.613,45	149.782.296,04	155.609.000,00		
ITBI	2.062.982,45	3.682.966,62	1.543.164,14	2.094.370,46	1.455.827,93	1.463.712,17	2.314.567,69	1.907.037,83	1.444.073,08	3.115.999,34	1.970.134,73	2.235.571,66	25.290.408,10	25.284.000,00		
IRRF	3.617.302,00	3.647.736,15	3.500.939,60	4.022.310,85	5.666.980,32	1.726.848,88	2.676.298,58	3.651.860,58	3.524.746,96	6.875.054,72	3.701.479,42	3.940.319,15	46.751.877,21	46.095.000,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.657.867,66	2.246.153,97	1.822.703,26	3.530.169,19	1.089.247,15	1.810.303,68	7.880.443,11	11.604.218,77	4.786.629,48	2.325.867,42	2.772.989,03	2.083.046,88	44.609.639,60	53.798.000,00		
Contribuições	993.441,38	953.270,59	1.183.297,50	1.205.911,58	1.155.895,79	1.301.129,35	1.832.561,74	2.527.364,05	1.484.804,71	1.368.897,08	1.163.296,19	1.003.366,45	16.173.236,41	18.326.000,00		
Receita Patrimonial	1.979.690,31	1.581.026,59	1.545.034,28	2.278.114,28	1.751.434,76	1.555.126,50	1.930.567,94	1.836.913,52	1.988.871,12	2.085.774,23	14.404.671,72	1.877.624,99	34.814.850,24	21.610.259,96		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.978.090,31	1.580.001,79	1.520.012,31	2.276.614,28	1.726.423,40	1.509.295,27	1.886.018,33	1.835.934,86	1.986.861,39	2.057.627,23	2.063.434,72	1.849.907,99	22.270.221,88	21.324.515,96		
Outras Receitas Patrimoniais	1.600,00	1.024,80	25.021,97	1.500,00	25.011,36	45.831,23	44.549,61	978,66	2.009,73	28.147,00	12.341.237,00	27.717,00	12.544.628,36	285.744,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	766.503,54	317.855,57	1.257.302,12	855.014,30	786.339,05	931.641,95	896.187,49	899.139,75	916.098,60	951.676,87	925.716,31	894.986,43	10.398.463,98	18.724.671,18		
Transferências Correntes	57.403.172,82	50.102.642,54	49.751.405,38	75.953.118,91	80.449.369,75	55.674.223,77	70.407.868,36	54.961.146,33	62.425.811,36	65.639.556,99	56.492.232,23	53.713.463,75	733.173.012,19	762.168.939,00		
Cota-Parte do FPM	14.050.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.375,48	16.456.008,98	9.965.109,44	11.732.948,35	14.200.592,54	14.961.621,68	15.910.322,50	12.626.564,02	165.853.800,45	175.542.000,00		
Cota-Parte do ICMS	17.955.565,85	14.796.365,39	13.632.123,41	21.370.889,81	15.179.922,20	9.880.840,16	22.741.920,71	14.558.452,60	15.417.704,79	19.169.273,95	15.578.863,57	16.711.515,88	196.793.438,32	203.760.000,00		
Cota-Parte do IPVA	3.436.122,84	3.161.578,36	2.410.930,86	3.426.348,63	29.276.299,04	12.116.148,39	11.015.058,41	8.796.261,85	7.925.836,07	2.866.546,12	3.439.560,29	3.204.235,24	91.084.927,10	90.902.000,00		
Cota-Parte do ITR	0,00	1.361.807,62	286.427,72	198.054,87	87.810,54	12.555,90	11.406,45	14.494,12	5.598,34	13.581,08	31.886,16	16.192,33	2.039.815,13	3.464.000,00		
Transferências da LC nº 61/1989	123.761,29	123.302,69	113.478,34	130.350,80	122.649,48	117.325,18	105.068,62	113.040,31	105.242,69	165.455,83	154.958,17	144.300,64	1.518.934,04	1.744.000,00		
Transferências do FUNDEB	12.373.361,49	10.518.732,75	10.603.651,25	16.507.113,38	14.535.263,29	9.182.124,95	16.293.044,04	10.865.032,97	11.493.435,77	13.118.811,17	10.339.037,46	11.378.277,74	147.207.886,26	149.320.000,00		
Outras Transferências Correntes	9.463.481,61	10.697.424,21	9.895.148,96	13.692.059,06	8.159.049,72	8.109.220,21	10.276.260,69	8.890.916,13	13.277.401,16	15.543.267,16	11.037.604,08	9.632.377,90	128.674.210,89	137.336.939,00		
Outras Receitas Correntes	2.998.818,84	2.947.739,74	4.344.376,11	3.259.777,93	4.288.693,51	1.363.027,19	2.736.502,08	6.848.544,93	2.809.482,20	4.297.402,85	3.015.612,50	2.619.371,66	41.529.349,54	49.975.742,00		
DEDUÇÕES (II)	6.094.098,87	5.777.557,54	5.853.690,54	7.918.452,86	11.557.609,36	7.683.787,64	8.771.613,73	7.043.524,17	7.536.520,16	7.436.185,44	5.732.976,57	6.540.561,62	87.946.578,50	91.816.800,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.094.098,87	5.777.557,54	5.853.690,54	7.918.452,86	11.557.609,36	7.683.787,64	8.771.613,73	7.043.524,17	7.536.520,16	7.436.185,44	5.732.976,57	6.540.561,62	87.946.578,50	91.816.800,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	82.338.756,35	75.258.588,88	73.696.159,21	103.522.110,58	99.290.358,11	71.436.452,22	107.818.364,55	113.094.665,80	92.710.415,55	95.722.982,36	95.727.018,36	78.942.422,44	1.089.558.294,41	1.136.754.812,14		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	227.801,35	524.275,20	20.692,36	389.551,15	4.030,65	2.002,57	501.541,47	401.394,99	3.300.000,00	300.000,00	1.089.800,00	0,00	7.344.689,44	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	82.111.155,00	74.734.313,68	73.675.467,15	103.152.559,43	99.286.327,46	71.434.449,65	107.316.823,08	112.693.270,81	88.810.415,55	95.422.982,36	94.633.418,36	78.942.422,44	1.082.213.604,97	1.136.754.812,14		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	0,00	0,00	1.798.341,80	2.082.696,00	1.112.006,00	1.112.006,00	1.112.006,00	1.180.088,00	1.180.088,00	1.180.088,00	1.180.088,00	1.180.088,00	13.117.495,80	13.511.400,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	82.111.155,00	74.734.313,68	71.877.125,35	101.069.863,43	98.174.321,46	70.322.443,65	106.204.817,08	111.513.182,81	87.630.327,55	94.242.894,36	93.453.330,36	77.762.334,44	1.069.096.109,17	1.123.243.412,14		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.136.754.812,14	754.742.679,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.766.000,00	242.634.060,03
IPTU	76.980.000,00	59.650.582,22
ISS	155.609.000,00	100.760.219,25
ITBI	25.284.000,00	15.906.924,43
IRRF	46.095.000,00	31.963.588,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.798.000,00	34.352.745,52
Contribuições	18.326.000,00	11.837.315,36
Receita Patrimonial	21.610.259,96	27.430.984,78
Aplicações Financeiras (II)	21.330.515,96	14.915.756,98
Outras Receitas Patrimoniais	279.744,00	12.515.227,80
Transferências Correntes	670.352.139,00	437.659.893,85
Cota-Parte do FPM	143.799.200,00	88.452.146,02
Cota-Parte do ICMS	163.008.000,00	103.230.795,24
Cota-Parte do IPVA	72.721.600,00	62.868.575,42
Cota-Parte do ITR	2.771.200,00	154.820,03
Transferências da LC nº 61/1989	1.395.200,00	822.432,70
Transferências do FUNDEB	149.320.000,00	97.205.027,39
Outras Transferências Correntes	137.336.939,00	84.926.097,05
Demais Receitas Correntes	68.700.413,18	35.180.425,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	68.700.413,18	35.180.425,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.115.424.296,18	739.826.922,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	39.472.431,00	7.035.286,42
Operações de Crédito (VIII)	7.956.231,00	3.735.677,97
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.724.000,00	212.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.724.000,00	212.000,00
Transferências de Capital	27.792.200,00	3.087.608,45
Convênios	26.692.200,00	2.386.810,45
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	700.798,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	31.516.200,00	3.299.608,45
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.146.940.496,18	743.126.530,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.146.940.496,18	743.126.530,86



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.093.262.500,89	794.428.371,83	650.085.214,34	639.697.292,01	21.677.184,09	0,00	68.124.082,60
Pessoal e Encargos Sociais	515.582.653,45	334.637.907,79	333.907.445,99	333.599.683,27	72.511,67	0,00	34.080.598,35
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.637.000,00	6.447.000,00	4.459.703,65	4.459.703,65	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	571.042.847,44	453.343.464,04	311.718.064,70	301.637.905,09	21.604.672,42	0,00	34.043.484,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.086.625.500,89	787.981.371,83	645.625.510,69	635.237.588,36	21.677.184,09	0,00	68.124.082,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	110.437.444,31	53.054.500,21	31.699.013,28	30.449.666,66	1.338.628,18	0,00	9.330.058,32
Investimentos	81.410.416,63	29.789.687,83	15.906.294,34	14.656.947,72	1.338.628,18	0,00	9.330.058,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	29.027.027,68	23.264.812,38	15.792.718,94	15.792.718,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	81.410.416,63	29.789.687,83	15.906.294,34	14.656.947,72	1.338.628,18	0,00	9.330.058,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.168.035.917,52	817.771.059,66	661.531.805,03	649.894.536,08	23.015.812,27	0,00	77.454.140,92
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.168.035.917,52	817.771.059,66	661.531.805,03	649.894.536,08	23.015.812,27	0,00	77.454.140,92



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-7.237.958,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC))	-7.237.958,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	40.201.503,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-7.237.958,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	168.212.513,48	164.893.565,27
DEDUÇÕES (XL)	184.860.289,31	188.872.705,61
Disponibilidade de Caixa	170.266.969,54	183.933.482,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	204.775.560,89	199.659.673,13
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	26.057.749,39	373.620,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.450.841,96	15.352.570,01
Demais Haveres Financeiros	14.593.319,77	4.939.222,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.647.775,83	-23.979.140,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.331.364,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	34.142.601,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-25.684.128,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-18.352.764,44



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-18.352.764,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	27.099.325,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	303.126,71	23.159.235,20	23.015.812,27	198.246,22	248.303,42	454.680,37	92.073.679,21	77.532.548,61	77.454.140,92	2.982.571,99	12.091.646,67
PODER EXECUTIVO	303.126,71	23.159.235,20	23.015.812,27	198.246,22	248.303,42	454.680,37	91.665.561,45	77.124.430,85	77.046.023,16	2.982.571,99	12.091.646,67
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.117,76	408.117,76	408.117,76	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.117,76	408.117,76	408.117,76	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.548.478,15	2.548.478,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	303.126,71	25.707.713,35	25.564.290,42	198.246,22	248.303,42	454.680,37	92.073.679,21	77.532.548,61	77.454.140,92	2.982.571,99	12.091.646,67

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.548.478,15	2.548.478,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	2.548.478,15	2.548.478,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.016.032.329,93	1.192.944.774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.168.413.699,18
Previsão Atualizada	1.177.784.243,14
Receitas Realizadas	764.915.601,79
Déficit Orçamentário	83.854.270,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	27.099.325,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.168.413.699,18
Dotação Atualizada	1.205.406.945,20
Despesas Empenhadas	848.769.872,04
Despesas Liquidadas	682.373.385,45
Despesas Pagas	670.736.116,50
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	848.769.872,04
Despesas Liquidadas	682.373.385,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.089.558.294,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.082.213.604,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.069.096.109,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	40.201.503,00	-7.237.958,41	-0,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	34.142.601,00	7.331.364,51	0,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.010.840,06	198.246,22	25.564.290,42	248.303,42
Poder Executivo	26.010.840,06	198.246,22	25.564.290,42	248.303,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	92.528.359,58	2.982.571,99	77.454.140,92	12.091.646,67
Poder Executivo	92.120.241,82	2.982.571,99	77.046.023,16	12.091.646,67
Poder Legislativo	408.117,76	0,00	408.117,76	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	118.539.199,64	3.180.818,21	103.018.431,34	12.339.950,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	139.656.768,34	25,00	26,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	85.245.063,80	70,00	87,27
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	3.735.677,97	4.220.553,03
Despesa de Capital Líquida	53.054.500,21	57.432.944,10

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	1.308.533,82	2.415.466,18
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	214.044,80	2.247.955,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	120.736.005,61	15,00	22,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MAURICIO SANTANA DOS SANTOS:50878368876 Date: 2026.09.29 10:29:44 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by LUCAS PAVAN ZANATTA:22263521801 Date: 2026.09.29 11:19:43 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.707.976,41	37.259.891,85	37.767.856,85	30.626.518,59	41.444.976,65	1.879.989,95	36.061.033,57	38.621.949,34	76.563.331,22	55.075.622,58	39.799.899,68	33.746.800,28	463.555.846,97
Pessoal Ativo	27.223.307,17	29.716.256,10	30.268.445,80	25.868.369,72	34.066.080,87	918.709,32	28.750.748,32	31.235.665,63	62.241.836,44	43.515.610,30	31.879.718,33	26.050.491,75	371.735.239,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.816.510,60	23.328.424,49	23.876.430,26	12.812.521,56	28.598.820,44	828.757,87	23.605.558,13	25.705.642,22	50.985.054,13	37.691.176,05	25.997.215,16	25.911.628,62	303.157.739,53
Obrigações Patronais	3.406.796,57	6.387.831,61	6.392.015,54	13.055.848,16	5.467.260,43	89.951,45	5.145.190,19	5.530.023,41	11.256.782,31	5.824.434,25	5.882.503,17	138.863,13	68.577.500,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.484.669,24	7.543.635,75	7.499.411,05	4.758.148,87	7.378.895,78	961.280,63	7.310.285,25	7.386.283,71	14.321.494,78	11.560.012,28	7.920.181,35	7.696.308,53	91.820.607,22
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.700.585,98	6.762.731,27	6.721.626,33	4.163.688,45	6.602.882,64	781.428,73	6.545.393,76	6.621.336,24	12.915.538,28	10.358.114,88	7.121.558,66	6.936.266,07	82.231.151,29
Pensões	784.083,26	780.904,48	777.784,72	594.460,42	776.013,14	179.851,90	764.891,49	764.947,47	1.405.956,50	1.201.897,40	798.622,69	760.042,46	9.589.455,93
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.544,12
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	76.815,44	920.195,71	1.432.720,73	1.001.672,81	0,00	1.543.913,74	972.705,80	2.225.007,12	945.387,67	971.484,19	940.717,79	11.030.621,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	76.815,44	30.094,38	0,00	39.528,88	0,00	3.788,30	3.788,29	0,00	0,00	0,00	0,00	154.015,29
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.387,23	0,00	25.387,23
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	890.101,33	1.432.720,73	962.143,93	0,00	1.540.125,44	968.917,51	2.225.007,12	945.387,67	946.096,96	940.717,79	10.851.218,48
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.707.976,41	37.183.076,41	36.847.661,14	29.193.797,86	40.443.303,84	1.879.989,95	34.517.119,83	37.649.243,54	74.338.324,10	54.130.234,91	38.828.415,49	32.806.082,49	452.525.225,97



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.089.558.294,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	7.344.689,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	13.117.495,80	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.069.096.109,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	485.682.778,89	45,43
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	577.311.898,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	548.446.304,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	519.580.709,06	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Despesa com pessoal – comparativo. A DTP deste demonstrativo (R\$ 485.682.778,89; 45,43% da RCL ajustada de R\$ 1.069.096.109,17) refere-se somente ao Poder Executivo (Prefeitura, DAEA e FEA) e segue a metodologia do MDF/STN: despesa liquidada de set/2025 a ago/2026 mais os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2025 (R\$ 33.157.552,92). O Poder Legislativo publica RGF próprio; sua despesa com pessoal nos mesmos 12 meses foi de R\$ 25.187.019,98 (2,36% da RCL ajustada, critério AUDESP). Na Audiência Pública os valores seguem o critério do TCESP (AUDESP): Executivo R\$ 477.388.837,14 (44,65%) e, somada a Câmara, R\$ 502.575.857,12 (47,01%) para o Município. A diferença de R\$ 8.293.941,75 entre STN e AUDESP no Executivo decorre dos critérios de cada metodologia: no STN a DTP inclui os restos a pagar não processados inscritos (R\$ 34.715.768,66, líquidos de R\$ 1.558.215,74 de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias com recursos vinculados), enquanto o AUDESP não considera esses restos a pagar. O RREQ (Anexo 1) mostra a execução orçamentária de Pessoal e Encargos Sociais de jan a ago/2026 de todos os Poderes (liquidado R\$ 333.907.445,99), que não se confunde com a DTP apurada para os limites da LRF.



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
	2021	2022	2023	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)											
% DTP (VI / V)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	168.212.513,48	168.185.711,12	164.893.565,27	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	168.212.513,48	168.185.711,12	164.893.565,27	0,00
Empréstimos	46.721.638,29	45.521.932,06	43.933.837,16	0,00
Internos	46.721.638,29	45.521.932,06	43.933.837,16	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	121.490.875,19	122.663.779,06	120.959.728,11	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	114.487.931,15	116.111.744,08	115.139.559,44	0,00
De Demais Contribuições Sociais	7.002.944,04	6.552.034,98	5.820.168,67	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	184.452.171,55	225.235.584,38	186.420.170,24	0,00
Disponibilidade de Caixa	169.858.851,78	225.068.677,63	181.480.947,31	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	204.367.443,13	236.216.808,67	196.585.028,31	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	26.057.749,39	2.206.272,65	373.620,44	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.450.841,96	8.941.858,39	14.730.460,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	14.593.319,77	166.906,75	4.939.222,93	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-16.239.658,07	-57.049.873,26	-21.526.604,97	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.016.032.329,93	1.040.018.884,02	1.089.558.294,41	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	3.727.052,74	7.344.689,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.016.032.329,93	1.036.291.831,28	1.082.213.604,97	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,56	16,23	15,24	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,60	-5,51	-1,99	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.219.238.795,92	1.243.550.197,54	1.298.656.325,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.097.314.916,32	1.119.195.177,78	1.168.790.693,37	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	117.891.653,56	101.996.321,88	112.138.680,64	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	92.125.542,61	16.776.346,01	11.966.329,65	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Demonstrativo elaborado com as entidades do Poder Executivo (Prefeitura, DAEA e FEA); o Poder Legislativo publica o próprio RGF.



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.016.032.329,93	1.040.018.884,02	1.089.558.294,41	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.825.804,06	3.727.052,74	7.344.689,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.013.206.525,87	1.036.291.831,28	1.082.213.604,97	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	223.270.666,30	227.984.202,88	238.086.993,09	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	200.943.599,67	205.185.782,59	214.278.293,78	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.784.963,17	3.735.677,97
Interna	1.784.963,17	3.735.677,97
Empréstimos	1.784.963,17	3.735.677,97
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.784.963,17	3.735.677,97

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.089.558.294,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	7.344.689,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.082.213.604,97	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	3.735.677,97	0,35
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	173.154.176,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	155.838.759,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	75.754.952,35	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.089.558.294,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.082.213.604,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.069.096.109,17



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2026	
	Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	485.682.778,89	45,43
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	577.311.898,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	548.446.304,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	519.580.709,06	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-21.526.604,97	-1,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.298.656.325,96	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	238.086.993,09	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	3.735.677,97	0,35
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	173.154.176,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	75.754.952,35	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	11.966.329,65	181.480.947,31

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MAURICIO SANTANA DOS SANTOS:50878368876 Date: 2026.09.29 10:30:42 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by TIAGO CESAR VALE MORAES:32926903820 Date: 2026.09.29 10:33:40 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by LUCAS PAVAN ZANATTA:22263521801 Date: 2026.09.29 11:27:25 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO SME Nº 9 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre normas e diretrizes para a oferta da Educação do Campo na Rede Municipal de Ensino de Araçatuba e dá providências correlatas.

A Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento:

a) na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em especial o Art. 28, que estabelece que “Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região”;

b) nas diretrizes e metas vigentes do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036, visando garantir o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar do campo, observados os padrões nacionais de qualidade;

c) no Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 7.730, de 2015, em vigência, em especial a estratégia “1.10 Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada”, e a estratégia “15.5 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial”;

d) na Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, que em seu Art. 3º define que “O Poder Público, considerando a magnitude da importância da educação escolar para o exercício da cidadania plena e para o desenvolvimento de um país cujo paradigma tenha como referências a justiça social, a solidariedade e o diálogo entre todos, independente de sua inserção em áreas urbanas ou rurais, deverá garantir a universalização do acesso da população do campo à Educação Básica(...)” e em seu Art. 7º dispõe que “É de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, através de seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas de atendimento escolar do campo e a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade”;

e) no Parecer CNE/CEB nº 36, de 5 de dezembro de 2001, que oferece subsídios para o desenvolvimento de propostas pedagógicas que contemplem a diversidade da Educação nas Escolas do Campo;



f) na Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de abril de 2008, que em seu Art. 1º, § 1º, estabelece que a Educação do Campo, de responsabilidade dos Entes Federados, terá como objetivos a universalização do acesso, da permanência e do sucesso escolar com qualidade em todo o nível da Educação Básica;

g) nas diretrizes do Currículo Paulista para a Educação Básica, homologado pelas Resoluções estaduais SE 61/2019 e Seduc 47/2021, que define as competências e habilidades essenciais a serem asseguradas a todos os estudantes do Estado de São Paulo, servindo como base obrigatória para a contextualização e complementação curricular voltada à realidade da Educação do Campo;

h) na Lei Complementar nº 206, de 2010, que define as competências da Secretaria Municipal de Educação, incluindo a formulação, coordenação e avaliação de políticas e estratégias educacionais para o Sistema Municipal de Ensino, bem como a organização, manutenção e desenvolvimento dos órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino, integrando-os às políticas e Planos Educacionais da União e do Estado; e

i) na Lei Complementar nº 288, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba, e demais normas vigentes,
RESOLVE:

TÍTULO I CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução fixa normas e diretrizes para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas do Campo da Rede Municipal de Ensino de Araçatuba, em consonância com as metas dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

§ 1º. A Educação do Campo destina-se ao atendimento das populações que têm seu modo de vida vinculado ao campo e a terra, compreendendo:

- I - agricultores familiares e camponeses, assentados e acampados da reforma agrária;
- II - trabalhadores rurais assalariados, temporários ou permanentes;
- III - extrativistas e pescadores artesanais;
- IV - outros grupos cuja reprodução social e cultural esteja vinculada ao meio rural;
- V - povos indígenas.



§ 2º. A identidade das escolas do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, com propostas pedagógicas que respeitem o trabalho, a cultura e a organização social dessas populações.

§ 3º. A oferta referenciada no *caput* deste artigo deverá garantir a qualidade social do ensino, adequando o calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas da região, quando necessário.

§ 4º. A organização do tempo escolar e do calendário das EMEBs do campo seguirá os parâmetros de planejamento anual estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as normas vigentes e orientações complementares emanadas por meio de atos normativos próprios, assegurado, em qualquer caso, o cumprimento integral da carga horária mínima anual e dos duzentos dias letivos previstos na legislação federal vigente.

§ 5º. A implementação das diretrizes previstas nesta Resolução observará o planejamento educacional do Município, as leis orçamentárias vigentes e a disponibilidade de recursos financeiros, humanos e materiais da Administração Pública, assegurada a efetivação progressiva do direito à educação.

Art. 2º A organização do calendário escolar das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que atendem às populações do campo deverá adequar-se às peculiaridades locais, observadas as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas da região, nos termos do art. 28 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), assegurado o cumprimento da carga horária mínima anual e dos duzentos dias de efetivo trabalho escolar previstos na legislação vigente.

§ 1º As adequações de que trata o *caput* não poderão, em nenhuma hipótese, implicar redução da carga horária mínima anual nem do número de dias de efetivo trabalho escolar estabelecidos na legislação educacional.

§ 2º Os procedimentos relativos à elaboração, à alteração e ao cumprimento do calendário escolar das unidades que ofertam Educação do Campo observarão as diretrizes técnicas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com esta Resolução, assegurada a ampla divulgação à comunidade escolar e a prévia ciência dos órgãos colegiados competentes.

§ 3º As alterações emergenciais e temporárias do calendário escolar, decorrentes de fatores climáticos que inviabilizem justificadamente a realização do transporte escolar, deverão ser comunicadas imediatamente à Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para fins de reprogramação do calendário e reposição das aulas, assegurado o cumprimento integral da carga horária mínima anual e dos dias letivos previstos na legislação.

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I – povos do campo: agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, caboclos e demais grupos sociais



que produzem suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural e que mantêm vínculos econômicos, sociais, culturais e territoriais com o campo;

II – Escolas do Campo: unidades escolares localizadas em área rural, conforme classificação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como aquelas situadas em área urbana que atendam, predominantemente, estudantes oriundos das populações do campo;

III – comunidade escolar do campo: conjunto formado pelos estudantes, suas famílias, profissionais da educação, equipes gestoras, conselhos escolares e demais representantes da comunidade local vinculados à unidade escolar.

Art. 4º Poderão ser consideradas unidades integradas à Educação do Campo as escolas situadas em área urbana que atendam, comprovadamente, de forma preponderante, estudantes oriundos das populações do campo, mediante análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, aprovação da autoridade competente e parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, assegurada a adequação de seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) às Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

§ 1º Para os fins desta Resolução, considera-se atendimento preponderante aquele em que a maioria dos estudantes regularmente matriculados seja oriunda das populações do campo, conforme estudo técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Compete às Escolas do Campo e às suas respectivas classes descentralizadas ou turmas anexas elaborar seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP), em conformidade com as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, a legislação educacional vigente e as normas do Sistema Municipal de Ensino, assegurada a participação da comunidade escolar por meio do Conselho de Escola.

§ 3º O reconhecimento de unidade escolar urbana para atendimento referenciado na Educação do Campo dependerá de processo administrativo instruído pela Secretaria Municipal de Educação, contendo estudo técnico que demonstre o atendimento aos requisitos previstos neste artigo e a compatibilidade da organização pedagógica da unidade com as especificidades da Educação do Campo.

Art. 5º A Educação do Campo caracteriza-se pela vinculação às especificidades da vida no campo, fundamentando-se:

I – na valorização dos saberes e das práticas sociais, culturais, ambientais e produtivas das comunidades camponesas;

II – na integração entre os conhecimentos científicos e os conhecimentos tradicionais;

III – no respeito aos tempos e aos processos próprios de aprendizagem dos estudantes; e

IV – na promoção de uma educação contextualizada, democrática, inclusiva e emancipadora.

Parágrafo único. Os princípios previstos neste artigo deverão orientar a organização curricular, a gestão escolar, a elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), as práticas pedagógicas e as



demais ações desenvolvidas pelas unidades que ofertam Educação do Campo no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Araçatuba.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E DOS PRINCÍPIOS

SEÇÃO I DOS OBJETIVOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Art. 6º São objetivos das unidades de ensino que ofertam a Educação do Campo:

I – garantir o atendimento às especificidades das populações do campo nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;

II – promover a formação integral dos estudantes, articulando os processos de ensino e aprendizagem aos contextos socioculturais, políticos, econômicos, ambientais e tecnológicos das comunidades do campo;

III – assegurar que a organização e a gestão escolar observem os princípios da gestão democrática, garantindo a participação da comunidade escolar nos processos de planejamento, acompanhamento e tomada de decisões;

IV – garantir o direito à permanência dos estudantes no campo, fortalecendo os vínculos entre a escola, a comunidade e o território, de modo a contribuir para a valorização da vida no meio rural e para a redução do êxodo rural;

V – assegurar o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão da Educação Básica, valorizando o território, a memória, a ancestralidade, os saberes tradicionais e a diversidade cultural das populações do campo;

VI – promover a Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, em conformidade com a legislação vigente; e

VII – promover práticas educativas voltadas à sustentabilidade socioambiental, à agroecologia, à conservação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável das comunidades do campo.

SEÇÃO II DOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Art. 7º A Educação do Campo fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – valorização da memória coletiva, da identidade, dos marcos civilizatórios e dos saberes das comunidades do campo;

II – respeito e valorização das práticas culturais, sociais, econômicas, ambientais e produtivas das populações do campo;



III – preservação e valorização das tradições, dos festejos, do patrimônio histórico, cultural e imaterial das comunidades camponesas, assentadas e acampadas do Município;

IV – reconhecimento da oralidade, da memória social, dos acervos culturais e dos repertórios tradicionais como fontes legítimas de produção e transmissão do conhecimento;

V – incentivo ao desenvolvimento sustentável, à agroecologia, às tecnologias sociais e às práticas produtivas ambientalmente sustentáveis;

VI – respeito à diversidade étnico-racial, cultural, social, geracional e territorial das populações do campo, com a promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais e a valorização da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena, em conformidade com a legislação vigente; e

VII – gestão democrática, participação da comunidade escolar e fortalecimento dos vínculos entre a escola, a família e a comunidade local.

Art. 8º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que ofertam Educação do Campo organizam-se na forma de Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs), destinadas ao atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, podendo adotar organização em turmas multisseriadas, conforme as especificidades das comunidades atendidas.

§ 1º As unidades escolares de que trata o *caput* localizam-se, prioritariamente, em áreas rurais do Município, incluindo assentamentos e acampamentos, nos termos do art. 3º desta Resolução.

§ 2º A relação das unidades escolares que integram a Educação do Campo da Rede Municipal de Ensino de Araçatuba consta do Anexo II desta Resolução.

§ 3º Outras unidades escolares poderão ser reconhecidas como Escolas do Campo, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Resolução e nas demais normas aplicáveis.

§ 4º As etapas e modalidades da Educação Básica ofertadas nas Escolas do Campo serão disponibilizadas, prioritariamente, na comunidade de residência do estudante, de modo a minimizar deslocamentos, fortalecer os vínculos com o território e assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem.

Art. 9º As Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que ofertam Educação do Campo deverão observar os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução na elaboração, atualização e implementação de seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e na efetivação do currículo escolar, assegurando a contextualização dos conhecimentos, a valorização dos saberes das comunidades rurais e a articulação entre os conteúdos escolares e as realidades socioculturais, ambientais e econômicas do território em que estão inseridas.

Art. 10. O encerramento definitivo de atividades de instituições de ensino ou escolas do campo será precedido obrigatoriamente de manifestação do Conselho Municipal de Educação e de análise de impacto socioeducacional pela Secretaria Municipal de Educação, nos estritos termos da Lei Federal nº 12.960, de 29 de janeiro de 2014, e demais legislações pertinentes.



§ 1º A proposta de fechamento referida no *caput* deverá ser instruída com processo administrativo que contenha, obrigatoriamente:

I – justificativa detalhada apresentada pelo Poder Executivo Municipal sobre as razões administrativas, pedagógicas ou demográficas que motivam a ação;

II – análise detalhada dos impactos do encerramento em relação à oferta de vagas remanescentes e à garantia da continuidade do direito à aprendizagem;

III – parecer técnico sobre as condições de transporte escolar para o deslocamento dos estudantes, visando garantir que o tempo de trajeto e a distância percorrida não sejam prejudiciais ao processo educacional; e

IV – documento comprobatório da realização de consulta pública e da oitiva da comunidade escolar diretamente envolvida.

§ 2º A reorganização, o redimensionamento ou a otimização interna de turmas, classes ou espaços pedagógicos, realizados pela Secretaria Municipal de Educação no mesmo espaço escolar, com vistas à melhoria da organização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino, não caracterizam encerramento de unidade escolar, devendo observar o planejamento anual da Rede de Ensino e as normas educacionais vigentes.

§ 3º O Conselho Municipal de Educação, após análise documental e manifestação quanto aos aspectos legais, pedagógicos e sociais da proposta, emitirá parecer conclusivo sobre o processo.

CAPÍTULO III DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

SEÇÃO I DAS ETAPAS

SUBSEÇÃO I DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 11. A Educação Infantil constitui direito das crianças do campo de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, sendo dever do Município assegurar sua oferta, observada a obrigatoriedade de matrícula e frequência escolar a partir dos 4 (quatro) anos de idade, conforme estabelecido na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

§ 1º É assegurado às crianças do campo o direito à convivência familiar e comunitária, com respeito às suas identidades, culturas, modos de vida e vínculos territoriais, evitando-se deslocamentos que possam comprometer seu desenvolvimento integral.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação realizará diagnóstico da demanda e consulta às comunidades rurais, visando ao planejamento da oferta da Educação Infantil, priorizando o atendimento próximo ao local de residência das crianças, sempre que possível, com infraestrutura adequada e recursos pedagógicos compatíveis com as especificidades dessa etapa de ensino.



§ 3º As unidades escolares do campo organizarão a oferta da Educação Infantil considerando a capacidade física das unidades, a demanda local e as normas educacionais vigentes, conforme a seguinte organização:

I – atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade na EMEB Profª Selma Maria Trevelin de Jesus; e

II – atendimento de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade na EMEB Prof. Fernando Gomes de Castro, EMEB Drª Zilda Arns Neumann e EMEB Adriano Goulart Arrué.

Art. 12. A oferta da Educação Infantil nas Escolas do Campo será organizada em espaços educativos adequados, conforme disposto no art. 8º desta Resolução, considerando as especificidades das crianças e os seguintes aspectos:

I – as unidades escolares buscarão assegurar, conforme planejamento institucional, disponibilidade orçamentária e condições estruturais, ambientes educativos diversificados e adequados ao desenvolvimento integral das crianças, tais como sala de leitura, espaço de vivências agroecológicas (horta), recursos tecnológicos, pátio, parque infantil, espaços de brincadeiras, jogos pedagógicos e demais ambientes que favoreçam as experiências de aprendizagem; e

II – os espaços e recursos existentes na comunidade, como ambientes naturais, áreas de produção e trabalho comunitário, espaços culturais, artísticos e de lazer, entre outros, deverão ser reconhecidos como territórios educativos e incorporados às práticas pedagógicas, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar.

Art. 13. As unidades de ensino que ofertam, no mesmo espaço escolar, Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos termos do art. 8º desta Resolução, deverão assegurar ambientes físicos, materiais e condições pedagógicas adequadas e específicas para cada etapa de ensino, garantindo o respeito às suas características, necessidades e formas próprias de aprendizagem.

§ 1º O agrupamento de turmas será permitido exclusivamente entre estudantes da mesma etapa de ensino, sendo vedada a organização de uma mesma turma ou sala de aula com crianças da Educação Infantil juntamente com estudantes do Ensino Fundamental, observadas as seguintes diretrizes:

I – garantia de permanência do estudante na unidade de ensino mais próxima de sua residência, considerando as especificidades territoriais das comunidades do campo;

II – organização dos agrupamentos respeitando, sempre que possível, a proximidade da faixa etária, os níveis de desenvolvimento e as necessidades pedagógicas dos estudantes, com acompanhamento sistemático pela equipe escolar;

III – observância do limite quantitativo de estudantes por turma, de modo a assegurar atendimento pedagógico adequado e qualidade no processo de ensino e aprendizagem, em conformidade com a Resolução SME nº 08/2018, de 02 de maio de 2018, ou outra normativa que venha a substituí-la;



IV – manutenção da oferta educacional na própria comunidade, sempre que possível, evitando deslocamentos extensos dos estudantes e assegurando o direito à educação próximo ao território de pertencimento; e

V – disponibilização de mobiliários, materiais didáticos, acervo literário, recursos pedagógicos e equipamentos adequados às diferentes faixas etárias e formas de organização das turmas, garantindo ambiente educativo acolhedor e favorável à aprendizagem.

Art. 14. As escolas do campo que ofertam Educação Infantil deverão:

I – promover a participação das famílias, dos representantes e lideranças das comunidades locais, valorizando os conhecimentos tradicionais, os saberes e as práticas culturais de cada território, nas diferentes etapas de planejamento e desenvolvimento das ações educativas; e

II – reconhecer e considerar as práticas de educar e cuidar próprias de cada comunidade como elementos constitutivos da formação das crianças, respeitando seus tempos, espaços e modos de vida socioculturais, integrando-as ao currículo e ao Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar.

Art. 15. O Ensino Fundamental nas escolas do campo deverá ser assegurado de forma a garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, considerando as especificidades territoriais, sociais, culturais e econômicas das comunidades rurais, observadas as seguintes diretrizes:

I – a indissociabilidade entre as práticas educativas e a formação humana integral dos estudantes, considerando as especificidades dos diferentes ciclos de vida e promovendo abordagens pedagógicas contextualizadas;

II – a articulação entre os conhecimentos científicos, os saberes tradicionais e as práticas socioculturais próprias das comunidades do campo, em um processo educativo dialógico, participativo e emancipatório;

III – a construção de um projeto educativo coerente, articulado e integrado aos modos de vida, às necessidades e às características das crianças e adolescentes nos diferentes contextos sociais, assegurando a relevância e o significado das aprendizagens;

IV – a possibilidade de organização escolar em ciclos, anos/séries, turmas multisseriadas, alternância e outras formas de organização pedagógica, conforme as características da comunidade atendida e as normas educacionais vigentes;

V – o incentivo ao protagonismo estudantil, à participação e à autonomia dos estudantes no cotidiano escolar; e

VI – a valorização da permanência da oferta educacional no território da comunidade, buscando evitar deslocamentos extensos dos estudantes e assegurando, sempre que possível, o direito de estudar próximo ao local de residência.



Art. 16. A Secretaria Municipal de Educação garantirá às crianças e aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades ou superdotação, residentes nas comunidades do campo, o acesso, a participação, a aprendizagem e a permanência na Educação Básica.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, será assegurada a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em conformidade com as normativas vigentes, garantindo-se condições de acessibilidade, recursos pedagógicos e estratégias educacionais adequadas às necessidades específicas dos estudantes.

§ 2º O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado, preferencialmente, no contraturno da jornada escolar regular.

§ 3º Nas escolas rurais localizadas em áreas de assentamento, ou naquelas em que o deslocamento para o contraturno seja inviável em razão de barreiras geográficas, territoriais ou logísticas de transporte escolar, o AEE poderá ser organizado de forma articulada à jornada escolar, de modo a garantir o atendimento especializado sem prejuízo à carga horária letiva regular do estudante.

SUBSEÇÃO IV DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJAI

Art. 17. A oferta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que integram a Educação do Campo será organizada considerando as demandas das comunidades rurais, as especificidades dos territórios e as condições da Rede Municipal de Ensino, assegurando estratégias de flexibilização de horários, períodos e formas de atendimento que favoreçam o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos desse público.

Art. 18. A Educação do Campo assegurará a oferta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) às populações do campo que não tiveram acesso ou não concluíram seus estudos na idade adequada, garantindo oportunidades educacionais que promovam a continuidade da escolarização, a ampliação dos conhecimentos, o desenvolvimento social, cultural e pessoal, bem como a formação necessária para a participação cidadã e para o mundo do trabalho.

Art. 19. Os estudantes da EJAI serão matriculados, preferencialmente, nas unidades escolares do campo que ofereçam atendimento no período noturno, considerando as especificidades das comunidades atendidas e a organização da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Nas escolas rurais localizadas em áreas de assentamento, ou naquelas em que o deslocamento no período noturno for inviável em razão de barreiras geográficas, territoriais ou logísticas de transporte escolar, o atendimento da EJAI poderá ser organizado de forma articulada à jornada escolar diurna ou em horários intermediários, conforme a demanda da comunidade e as condições estruturais da unidade escolar.

Art. 20. A EJAI no contexto da Educação do Campo articular-se-á aos modos de vida, experiências e saberes dos sujeitos do campo, valorizando suas vivências individuais e coletivas,



práticas socioculturais e projetos de vida, bem como a formação para a cidadania e para o mundo do trabalho.

Art. 21. A oferta da EJAI deverá ser precedida de consulta prévia e informada à comunidade interessada, envolvendo a gestão escolar, a Supervisão de Ensino e os setores competentes da Secretaria Municipal de Educação, consideradas as demandas locais e as especificidades dos territórios rurais.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Educação promoverá, de forma contínua, ações de formação continuada destinadas aos profissionais da educação que atuam nas unidades escolares do campo, considerando as especificidades pedagógicas, culturais, sociais e territoriais das comunidades atendidas, observadas as disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas do Município.

Parágrafo único. As ações de formação continuada poderão contemplar temáticas relacionadas à agroecologia, educação ambiental, valorização dos saberes e da cultura local, organização pedagógica das classes multisseriadas, metodologias específicas para a Educação do Campo e demais temas pertinentes às necessidades das comunidades escolares.

Art. 23. Os profissionais da educação em exercício nas unidades escolares EMEB Prof. Fernando Gomes de Castro e EMEB Profª Selma Maria Trevelin de Jesus farão jus à ajuda de custo mensal, conforme os valores estabelecidos no Anexo I desta Resolução.

§ 1º A concessão da ajuda de custo observará os critérios estabelecidos na Portaria DRH nº 044, de 22 de janeiro de 2013, e demais regulamentações administrativas aplicáveis.

§ 2º Os valores constantes no Anexo I poderão ser atualizados por ato normativo do Poder Executivo Municipal, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as disposições legais vigentes.

Art. 24. Os profissionais da educação em exercício nas unidades escolares localizadas em áreas de assentamento, EMEB Adriano Goulart Arrué e EMEB Doutora Zilda Arns Neumann, poderão receber o pagamento de horas extraordinárias referentes aos dias efetivamente trabalhados, observados os critérios e procedimentos previstos no art. 242 da Lei Municipal nº 3.774, de 28 de setembro de 1992 (Estatuto do Servidor Público de Araçatuba), e demais normas aplicáveis.

TÍTULO II DO PEDAGÓGICO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA PEDAGÓGICA

Art. 25. A organização pedagógica das unidades escolares do campo deverá observar as diretrizes estabelecidas em seus respectivos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), assegurando a articulação entre os princípios da Educação do Campo, as características socioculturais das comunidades atendidas e as orientações curriculares vigentes.



Parágrafo único. Compete às unidades escolares a elaboração, atualização e implementação de seus PPPs, asseguradas a participação da comunidade escolar, a observância dos princípios da Educação do Campo e a compatibilidade com as metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

SEÇÃO I DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

Art. 26. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) das unidades escolares do campo deverá expressar a identidade da escola e sua vinculação com a comunidade atendida, observados os seguintes critérios:

I – alinhamento às Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo e aos princípios e fundamentos da Educação do Campo;

II – pertinência à realidade histórica, territorial, regional e sociocultural, considerando as dinâmicas sociais, políticas, econômicas e ambientais da comunidade em que a escola está inserida;

III – construção participativa e democrática, assegurando o envolvimento dos diferentes segmentos da comunidade escolar em sua elaboração, atualização e avaliação;

IV – elaboração fundamentada em diagnóstico da realidade dos estudantes, considerando suas condições de vida, trajetórias, saberes, culturas e características do território do campo; e

V – promoção do protagonismo estudantil e da participação dos estudantes na vida escolar, incentivando formas de organização coletiva, como Grêmios Estudantis ou outros mecanismos de representação, bem como práticas de assembleias, diálogo e autoavaliação.

Art. 27. A elaboração, atualização e implementação dos PPPs das unidades escolares do campo contarão com a participação efetiva do Conselho de Escola e dos demais segmentos da comunidade escolar.

§ 1º O PPP definirá a organização pedagógica e administrativa mais adequada às necessidades da comunidade do campo, considerando suas especificidades territoriais, sociais e culturais.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação (SME) promover processos de consulta prévia e informada junto às comunidades escolares do campo, visando identificar demandas, necessidades e formas de organização escolar que assegurem a gestão democrática e o direito à educação.

Art. 28. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) das unidades escolares do campo deverá contemplar:

I – a valorização dos saberes locais, considerando a história das comunidades, suas tradições, formas de organização social e produtiva, modos de trabalho, tecnologias próprias, práticas culturais e conhecimentos construídos ao longo das gerações;

II – a articulação entre os conhecimentos produzidos pelas comunidades em suas vivências cotidianas e os conhecimentos científicos sistematizados pela escola, promovendo aprendizagens contextualizadas e significativas; e



III – o reconhecimento dos processos, práticas e hábitos alimentares das comunidades camponesas, promovendo ações educativas que valorizem os saberes locais, a cultura alimentar, a produção sustentável e a troca de conhecimentos com moradores, agricultores e lideranças comunitárias.

SEÇÃO II DO CURRÍCULO

Art. 30. O currículo da Educação do Campo constitui elemento integrante dos processos pedagógicos, sociopolíticos e culturais de construção das identidades dos sujeitos do campo, devendo:

I – observar as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Paulista e as demais normativas educacionais vigentes para todas as etapas e modalidades da Educação Básica, tomando o referencial estadual como base obrigatória para a articulação de suas competências e habilidades;

II – considerar, em sua organização e desenvolvimento, os contextos socioespaciais, históricos, regionais, ambientais e identitários das comunidades atendidas;

III – promover discussões e práticas educativas relacionadas à identidade, à cultura, aos saberes, às linguagens e às formas de organização social das populações rurais como eixos orientadores do cotidiano escolar; e

IV – fortalecer a agroecologia, a economia solidária, a sustentabilidade socioambiental e outras práticas correlatas aos modos de vida e de produção do campo, contribuindo para a consolidação de um projeto educativo emancipador.

Art. 31. As propostas pedagógicas das unidades escolares do campo deverão contextualizar os componentes curriculares previstos no Currículo Paulista, assegurando:

I – a incorporação dos saberes tradicionais, dos conhecimentos relacionados à agricultura familiar, da sustentabilidade ambiental e das práticas voltadas ao desenvolvimento local sustentável;

II – a utilização de metodologias ativas, eixos temáticos ou temas geradores e abordagens pedagógicas contextualizadas que favoreçam o desenvolvimento das competências essenciais, possibilitando que os diferentes componentes curriculares sejam trabalhados de forma interdisciplinar; e

III – a possibilidade de adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas da região, nos termos do art. 2º desta Resolução, sem prejuízo do cumprimento integral da carga horária mínima anual e dos dias de efetivo trabalho escolar previstos na legislação federal vigente.

Art. 32. Os materiais didáticos, recursos pedagógicos e orientações oficiais alinhados ao Currículo Paulista poderão ser complementados e contextualizados pelos profissionais da educação, de modo a assegurar a representatividade, a diversidade cultural e a pertinência dos conhecimentos trabalhados com a realidade dos estudantes das escolas do campo.



CAPÍTULO II DAS DIMENSÕES PEDAGÓGICAS

Art. 33. As dimensões pedagógicas compreendem as práticas, ações e processos educativos que integram os diferentes elementos da organização escolar, assegurando a efetivação dos princípios da Educação do Campo nas unidades escolares, em articulação com os contextos culturais, sociais, políticos, econômicos e territoriais das comunidades atendidas.

Parágrafo único. As dimensões pedagógicas serão desenvolvidas no cotidiano escolar, considerando a realidade concreta de cada unidade escolar do campo e visando à formação integral dos estudantes, ao desenvolvimento da autonomia, à valorização dos saberes locais e à construção de aprendizagens significativas.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta Resolução serão analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas a legislação educacional vigente e as normas complementares aplicáveis.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçatuba, 28 de setembro de 2026.

Duarte Heitor de Freitas Filho
Secretário Municipal de Educação de Araçatuba-SP



ANEXO I

TABELA DE AJUDA DE CUSTO PARA PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES ESCOLARES DO CAMPO

A ajuda de custo prevista neste Anexo será destinada aos profissionais da educação em efetivo exercício nas unidades escolares integrantes da Educação do Campo da Rede Municipal de Ensino, considerando as especificidades do atendimento educacional em áreas rurais, especialmente as condições de deslocamento e as características territoriais dessas unidades.

Unidade Escolar	Valor Mensal da Ajuda de Custo
EMEB Profª Selma Maria Trevelin de Jesus	R\$ 231,09
EMEB Prof. Fernando Gomes de Castro	R\$ 346,34

Parágrafo único. Os valores constantes neste Anexo poderão ser atualizados por ato administrativo específico, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Observação: Os valores constantes neste Anexo correspondem aos valores atualmente praticados para a concessão da ajuda de custo aos profissionais em exercício nas unidades escolares do campo.



ANEXO II

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇATUBA

Em atendimento ao disposto no art. 8º desta Resolução, integram a Educação do Campo da Rede Municipal de Ensino de Araçatuba as seguintes unidades escolares:

Unidade Escolar	Localização	Coordenadas Geográficas
EMEB Adriano Goulart Arrueé	Assentamento Hugo Silveira Herédia	Latitude: - 21.048367147041084 Longitude: - 50.616939691244184
EMEB Prof. Fernando Gomes de Castro	Bairro Água Limpa	Latitude: - 21.338937687493882 Longitude: - 50.522431862400026
EMEB Prof. ^a Selma Maria Trevelin de Jesus	Bairro Engenheiro Taveira	Latitude: - 21.151851960546303 Longitude: - 50.50465484706483
EMEB Dr. ^a Zilda Arns Neumann	Assentamento Chico Mendes	Latitude: - 20.963195797484172 Longitude: - 50.68623876177991

Parágrafo único. A relação constante deste Anexo poderá ser atualizada por ato da Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto nesta Resolução e mediante manifestação do Conselho Municipal de Educação, quando exigida pela legislação vigente.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO N.º 19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026****(Da Mesa)**

Considerando que a Câmara Municipal, através da **Resolução n.º 2.042, de 14 de março de 2022**, criou o "**Prêmio Carolina Maria de Jesus**", acrescentando dispositivos na Resolução n.º 1.926/2014, que "Consolida as normas relativas à concessão de títulos, homenagens, prêmios e medalhas";

considerando a necessidade de formação de uma Comissão Técnica de Avaliação para a escolher as pessoas ou entidades que concorrerão ao prêmio e coordenar a escolha definitiva pelo público daqueles que serão homenageados, com amparo no art. 19-D da Resolução n.º 1.926/2014, com redação dada pela Resolução n.º 2.042/2022;

considerando as indicações recebidas por esta Casa através da Secretaria Municipal de Cultura (protocolo n.º 2.379/2026), Secretaria Municipal de Participação Cidadã (protocolo n.º 2.738/2026), e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR (protocolo n.º 2.725/2026), e ainda, a indicação feita pela Mesa Diretora no documento Protocolado sob n.º 2.529/2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação para proceder à escolha das pessoas ou entidades que concorrerão ao prêmio "Carolina Maria de Jesus", edição 2026, com os seguintes componentes:

I - Fernando Ferreira do Nascimento, indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçatuba;

II - Thaís Castilho Taiacol, indicada pela Secretaria Municipal da Cultura;

III - Rodrigo Radighieri da Silva, indicado pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã; e

IV - Luiz Alberto Gomes de Carvalho Jr, indicado pelo COMPIR (Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial).

Art. 2.º Compete à Comissão Técnica de Avaliação, em conformidade com a legislação pertinente:

I - escolher as pessoas ou entidades que concorrerão ao prêmio em sua edição de 2026;

II - coordenar a escolha definitiva pelo público daqueles que serão homenageados.

§ 1.º A escolha definitiva dos homenageados será feita por meio de votação pública via internet em plataforma definida pela Comissão.

§ 2.º Caso seja constatada a atuação de muitas pessoas ou entidades que realizaram serviços em defesa dos direitos dos negros e negras e no combate ao racismo, a Comissão

poderá optar pela homenagem por área de atuação.

§ 3.º Somente será homenageada uma pessoa ou entidade por área de atuação, caso a escolha ocorra desta forma.

Art. 3.º As decisões da comissão deverão ser consignadas em ata ou relatório, a serem devidamente assinados pelos seus componentes, e encaminhados à Presidência da Câmara, para registro e providências adicionais que se fizerem necessárias.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 5.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

EDNA FLOR

Presidente

ÍCARO MORALES

1.º Secretário

ÉDISON EDUARDO GOMES

Secretário-Diretor Geral